

ATICCA FIC FIDC – CLASSE ÚNICA

CNPJ 33.499.715/0001-90

Condomínio:	Aberto	Administrador:	Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Prazo:	Indeterminado	Gestor:	Ouro Preto Gestão de Recursos S.A.
Data de Registro:	13/08/2019	Custodiante:	Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Classes de Cotas:	Única	Auditoria:	Confiance Auditores Independentes
Subclasses de Cotas:	Seniores e Subordinadas		
Política de Investimento:	<p>Direitos Creditórios – O Fundo deverá ter 95,0% (noventa e cinco por cento), no mínimo, do seu Patrimônio Líquido representado por Cotas Seniores e Cotas Subordinadas Mezaninos do Aticca Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multissetorial (“Cotas do FIDC”);</p> <p>O Fundo não poderá aplicar recursos em Fundos de investimento em Direitos Creditórios não-padronizados;</p> <p>Outros Ativos – A parcela remanescente do Patrimônio Líquido do Fundo que não estiver alocada em Cotas do FIDC será aplicada, isolada ou cumulativamente, nos seguintes ativos financeiros (“Ativos Financeiros”): a) títulos de emissão do Tesouro Nacional; b) títulos de emissão do Banco Central do Brasil; c) créditos securitizados pelo Tesouro Nacional; d) títulos de renda fixa de emissão ou aceite de instituições financeiras de baixo risco de crédito; e) operações compromissadas; e f) certificado de depósito bancário (“CDB”) e/ou recibos de depósito bancário (“RDB”) com prazo mínimo de duração de 1 (um) ano, com liquidez diária, e desde que sejam emitidos pelas seguintes instituições financeiras: Banco Bradesco S.A., Itaú Unibanco S.A., Banco Safra S.A., e/ou Banco Santander (Brasil) S.A.;</p>		
Limites de Concentração:	O Fundo poderá aplicar até 100,0% (cem por cento) de seu Patrimônio Líquido em uma única Série ou Classe de Cotas, podendo ser Cotas Seniores ou Cotas Subordinadas Mezaninos do FIDC;		
Resgates:	<p>O pagamento do valor do resgate das Cotas Seniores será efetuado em até 30 (trinta) dias corridos contados do recebimento da respectiva solicitação pela Administradora, sendo os recursos entregues ao Cotista em até D+30 da referida data;</p> <p>As Cotas Subordinadas somente poderão ser resgatadas, antes do resgate das Cotas Seniores, observando ainda a ordem de subordinação entre as Classes de Cotas Subordinadas, depois de transcorrido o prazo de 60 (sessenta) dias corridos contado do pedido de resgate, observadas às condições abaixo: I) a Administradora deverá, no máximo no 3º (terceiro) dia útil após o recebimento do pedido de resgate de Cotas Subordinadas de determinada Classe, comunicar aos titulares das Cotas Seniores e, se aplicável, das Cotas Subordinadas Mezaninos que a ela se subordinam, por qualquer meio, inclusive por correio eletrônico, a solicitação do resgate, o valor e a data de sua realização; II) os titulares das Cotas Seniores e Cotas Subordinadas Mezaninos, se for o caso, a partir da comunicação referida no inciso I acima, poderão requerer o resgate de suas Cotas até o 3º (terceiro) dia útil, o qual deverá ser integralmente concluído antes do respectivo resgate das Cotas Subordinadas;</p> <p>O valor mínimo de resgate será de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), podendo ser menor apenas no caso de resgate total de Cotas;</p> <p>Adicionalmente, as Cotas Subordinadas Mezaninos I subordinam-se às Cotas Seniores e têm prioridade em relação às Cotas Subordinadas Mezaninos II e Cotas Subordinadas Júnior para efeito de resgate, observado o disposto em Regulamento;</p>		
Subordinação:	Desde a data da primeira Emissão de Cotas Seniores e/ou Cotas Subordinadas Mezaninos até a última Data de Resgate, a Administradora verificará, todo dia útil, se o Índice de Subordinação Mínimo é igual ou superior a 5,0% (cinco por cento) representado pela relação entre o valor das Cotas Subordinadas Júnior (PL das Cotas Subordinadas Júnior) dividido pelo valor total do Patrimônio Líquido do Fundo;		
Nº de Cotistas:	Cotas Seniores: 02; e Cotas Subordinadas: 26 (em jun/24);		

Regulamento: 05/jun/2024
Ratings

Subclasses	2T24 (atual)	1T24	4T23	Set/23 (inicial)
Seniores	brBBB(sf) Estável	brBBB(sf) Estável	brBBB(sf) Estável	brBBB-(sf) Estável
Classes	2T24 (atual)	1T24	4T23	Abr/21 (inicial)
Subordinadas Mezanino I	brBBB-(sf) Estável	brBBB-(sf) Estável	brBBB-(sf) Estável	brBB+(sf) Estável
Subordinadas Mezanino II	brBBB-(sf) Estável	brBBB-(sf) Estável	brBBB-(sf) Estável	brBB(sf) Estável
Subordinadas Júnior	brB(sf) Estável	brB(sf) Estável	brB(sf) Estável	brB(sf) Estável

Validade dos Ratings: 1º/abr/2025

Analistas

Thamires de Souza	Pablo Mantovani
Tel.: 55 11 3377 0728	Tel.: 55 11 3377 0702
thamires.souza@austin.com.br	pablo.mantovani@austin.com.br

FUNDAMENTOS DOS RATINGS

O Comitê de Classificação de Risco da Austin Rating, em reunião realizada no dia 27 de agosto de 2024, afirmou os ratings ‘brBBB(sf)’ das Subclasses das Cotas Seniores, ‘brBBB-(sf)’ das Subclasses das Cotas Subordinadas Mezanino I e II e ‘brB(sf)’ das Subclasses das Cotas Subordinadas Júnior do Aticca Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios Multissetorial – Classe Única (Aticca FIC FIDC – Classe Única / Fundo). As classificações possuem perspectiva **estável**.

Este monitoramento refere-se ao 2º trimestre de 2024 (2T24), a afirmação das classificações reflete o desempenho do Fundo dentro do esperado e seu enquadramento aos principais parâmetros definidos em Regulamento neste período, além da manutenção de outros fundamentos apresentados no relatório de atribuição e naqueles de monitoramentos

trimestrais anteriores a este.

No dia 29 de maio de 2024, foi alterado o Regulamento do Fundo, para adaptação nos termos da Resolução da Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022 e seus Anexos Normativos, e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, ratificando que o Fundo terá as seguintes características, sem prejuízo de outras previstas no Regulamento: a) o Fundo é constituído com Classe Única de Cotas, em regime aberto (“Classe”); b) as Cotas da Classe são destinadas a investidores qualificados; c) a responsabilidade dos Cotistas da Classe será ilimitada; d) no caso da Administradora, ratificar a designação como diretor responsável pela representação do Fundo perante a CVM, nos termos da regulamentação em vigor, o Sr. Daniel Doll Lemos; e) no caso da Ouro Preto Gestão de Recursos S.A., credenciada pela CVM para gestão de carteiras pelo Ato Declaratório CVM nº 11.504 de 13/01/2011 (“Gestora” e, em conjunto com a Administradora, “Prestadores de Serviços Essenciais”), ratificar a designação como diretor responsável pela gestão do Fundo, nos termos da regulamentação em vigor, o Sr. Leandro Turuça; e f) reformulação do teor do Regulamento do Fundo, o qual passará a vigorar na forma anexa ao instrumento, contemplando a consolidação das alterações referidas acima, bem como as seguintes, sem se limitar: (a) forma de comunicação que será utilizada pelo administrador, em conformidade com o disposto no art. 12 da RCVM 175; (b) segregação de taxas de administração e gestão máximas e inclusão do descritivo sobre a taxa máxima de distribuição; (c) adaptação redacional sobre a nova estrutura de fundo, classes e subclasses; (d) adaptação da lista de encargos do fundo, em linha com RCVM 175; (e) demais adaptações a RCVM 175 no que for aplicável.

Perspectiva e Fatores de Sensibilidade dos Ratings

A perspectiva estável traduz a expectativa da Austin Rating de que as classificações das Subclasses das Cotas Seniores, das Cotas Subordinadas Mezanino I e II e das Cotas Subordinadas Júnior do Fundo não se modificarão no curto prazo. No entanto, ações de rating poderão ser realizadas, entre outros fatores, em função de: (i) alterações nos níveis de concentração e classe de Cotas e características gerais da carteira; e (ii) modificações na estrutura do Fundo, sobretudo no que se refere à política de investimento e aos limites de concentração.

ENQUADRAMENTO E PERFORMANCE DO FUNDO

Enquadramento ao Regulamento													
Títulos/Datas	Parâmetro	31/7/23	31/8/23	29/9/23	31/10/23	30/11/23	29/12/23	31/1/24	29/2/24	28/3/24	30/4/24	31/5/24	28/6/24
Subclasses das Cotas de FIDC (Aticca FIDC)	Mín. 95,0% do PL	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.
Subclasse das Cotas Subordinadas Júnior	Mín. 5,0% do PL	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.
Rentabilidade - 1ª Série Cotas Seniores	120,0% do CDI	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.
Rentabilidade - Cotas Sub. Mezanino I	140,0% do CDI	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.
Rentabilidade - Cotas Sub. Mezanino II	1,2% ao mês	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.
Rentabilidade - Cotas Sub. Mezanino III	145,0% do CDI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

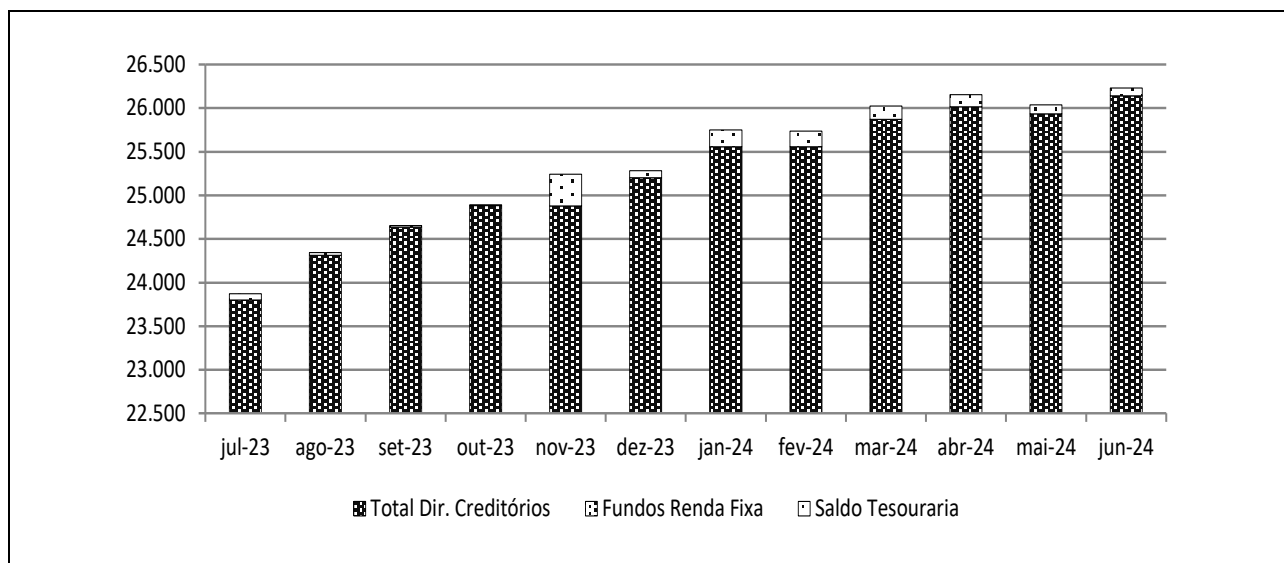
Elaborado pela Austin Rating com base nas informações apresentadas pela Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. / Enq.= Enquadrado; Desenq.= Desenquadrado; Alcanç. = Alcançado.

Composição da Carteira (R\$ Mil)													
Títulos/Datas	31/7/23	31/8/23	29/9/23	31/10/23	30/11/23	29/12/23	31/1/24	29/2/24	28/3/24	30/4/24	31/5/24	28/6/24	
Cotas de Fundos	23.799	24.311	24.634	24.884	24.880	25.202	25.557	25.557	25.872	26.013	25.935	26.142	
Saldo Tesouraria	71	31	19	9	361	82	192	181	151	139	103	91	
Total Geral da Carteira	23.870	24.342	24.654	24.893	25.241	25.285	25.750	25.737	26.022	26.152	26.038	26.232	

Fonte: Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Composição da Carteira (% do PL)													
Títulos/Datas	31/7/23	31/8/23	29/9/23	31/10/23	30/11/23	29/12/23	31/1/24	29/2/24	28/3/24	30/4/24	31/5/24	28/6/24	
Cotas de Fundos	99,7%	100,5%	99,9%	100,0%	99,6%	99,7%	99,3%	99,4%	99,4%	99,5%	99,9%	99,6%	
Saldo Tesouraria	0,3%	0,1%	0,1%	0,0%	1,4%	0,3%	0,7%	0,7%	0,6%	0,5%	0,4%	0,3%	
Total Geral da Carteira	100,0%	100,6%	100,0%	100,0%	101,1%	100,0%	100,0%	100,1%	100,0%	100,0%	100,3%	99,9%	

Fonte: Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Composição da Carteira (R\$ Mil)

Fundos de Investimento em Direitos Creditórios (% do PL)

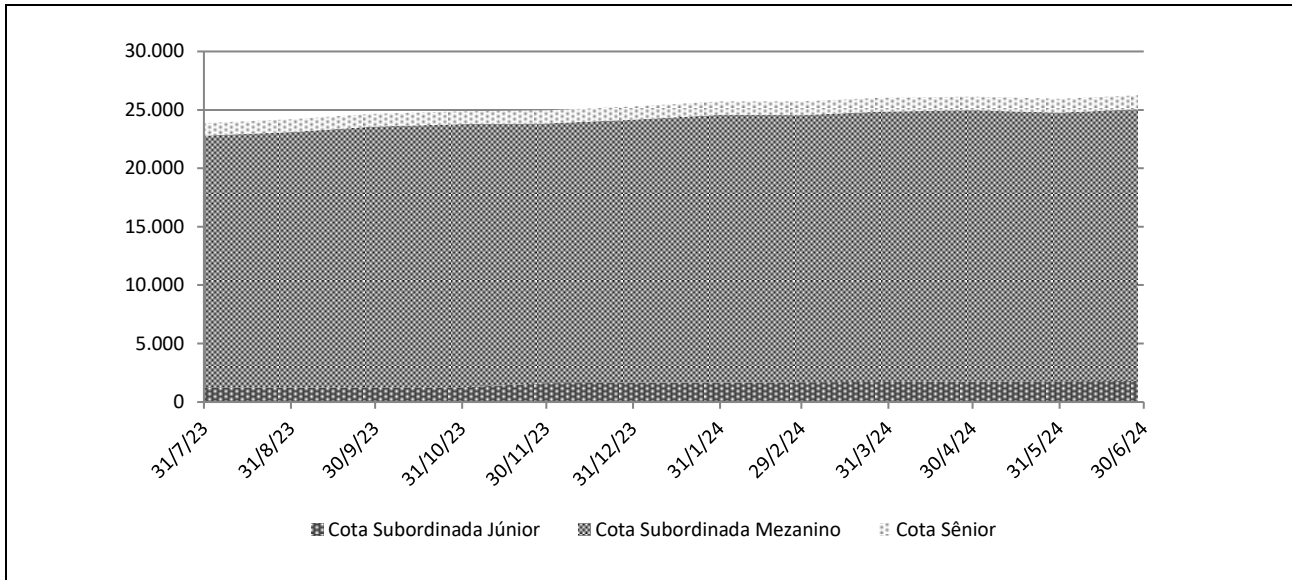
Subclasse	Rating	31/7/23	31/8/23	29/9/23	31/10/23	30/11/23	29/12/23	31/1/24	29/2/24	28/3/24	30/4/24	31/5/24	28/6/24
2ª Série de Seniores	brAA-(sf)	37,0%	37,6%	38,0%	38,2%	38,5%	38,6%	38,4%	38,8%	38,8%	39,1%	39,9%	39,9%
Cotas Sub. Mezanino II	brBBB(sf)	62,7%	62,9%	61,9%	61,8%	61,1%	61,1%	60,9%	60,5%	60,6%	60,3%	60,0%	59,7%

Fonte: Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Posição do PL - Subclasses (R\$ Mil)

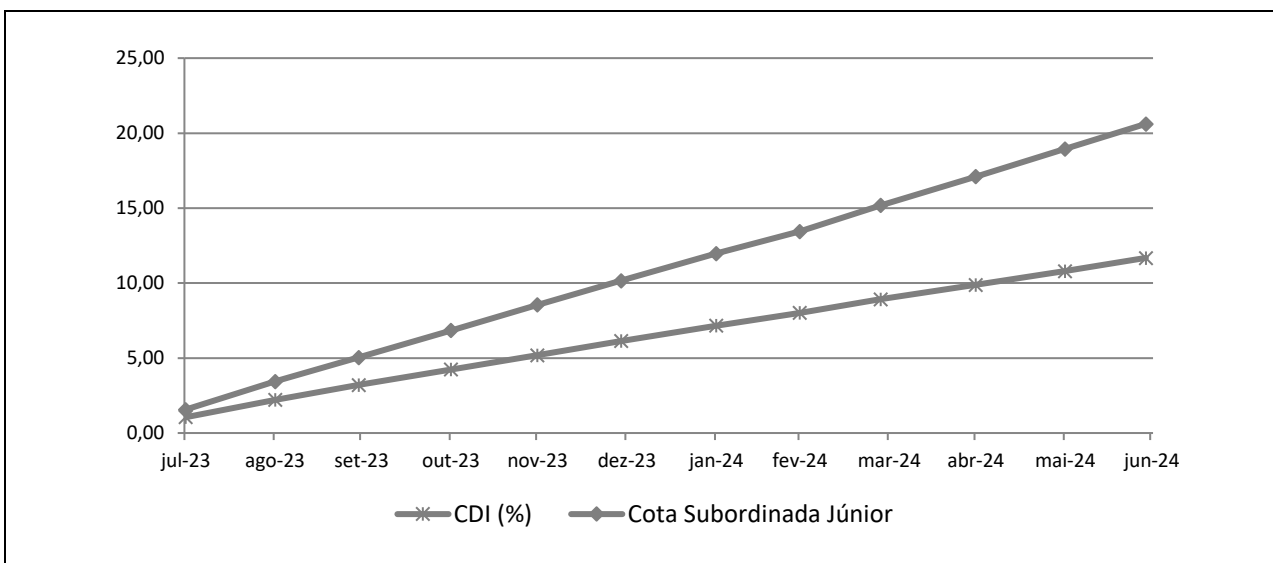
Datas	Cotas Seniores			Cotas Sub. Mezanino I			Cotas Sub. Mezanino II			Total em Cotas Sub. Mezanino (R\$ Mil)	Cotas Sub. Júnior				Sub. Total (% PL)	PL do Fundo (R\$ Mil)
	Quant.	Unid. (R\$ Mil)	Total (R\$ Mil)	Quant.	Unid. (R\$ Mil)	Total (R\$ Mil)	Quant.	Unid. (R\$ Mil)	Total (R\$ Mil)		Quant.	Unid. (R\$ Mil)	Total (R\$ Mil)	Sub. (%)		
28/6/24	860	1	1.205	9.209	2	17.924	2.659	2	5.323	23.248	748	2	1.796	6,8%	95,4%	26.249
31/5/24	860	1	1.194	9.209	2	17.728	2.659	2	5.263	22.992	748	2	1.771	6,8%	95,4%	25.956
30/4/24	860	1	1.182	9.262	2	17.624	2.865	2	5.603	23.227	748	2	1.743	6,7%	95,5%	26.152
28/3/24	860	1	1.170	9.369	2	17.608	2.865	2	5.534	23.142	748	2	1.715	6,6%	95,5%	26.026
29/2/24	860	1	1.158	9.369	2	17.405	2.865	2	5.471	22.876	748	2	1.689	6,6%	95,5%	25.723
31/1/24	860	1	1.147	9.532	2	17.512	2.865	2	5.413	22.925	748	2	1.667	6,5%	95,5%	25.739
29/12/23	860	1	1.134	9.466	2	17.158	2.865	2	5.345	22.504	748	2	1.640	6,5%	95,5%	25.278
30/11/23	860	1	1.122	9.466	2	16.945	2.865	2	5.285	22.230	748	2	1.616	6,5%	95,5%	24.968
31/10/23	860	1	1.110	9.757	2	17.243	2.895	2	5.280	22.523	592	2	1.259	5,1%	95,5%	24.891
29/9/23	860	1	1.097	9.814	2	17.105	2.895	2	5.217	22.322	592	2	1.238	5,0%	95,6%	24.656
31/8/23	860	1	1.084	9.727	2	16.725	2.895	2	5.158	21.883	592	2	1.219	5,0%	95,5%	24.186
31/7/23	860	1	1.069	9.763	2	16.523	2.895	2	5.091	21.614	592	2	1.196	5,0%	95,5%	23.880

Fonte: Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Evolução do PL Total (R\$ Mil)

Rentabilidade Mensal das Subclasses das Cotas

Datas	CDI (%)		Cotas Seniores (%)			Cotas Sub. Mezanino I (%)			Cotas Sub. Mezanino II (%)			Cotas Sub. Júnior (%)		
	Rent. (%)	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)
jun-24	0,79	11,68	0,95	120,09	14,19	1,11	140,21	16,74	1,14	144,93	15,19	1,40	177,95	20,62
mai-24	0,83	10,81	1,00	120,22	13,12	1,17	140,37	15,46	1,20	144,15	13,89	1,58	189,35	18,95
abr-24	0,89	9,89	1,07	120,10	12,00	1,24	140,24	14,13	1,26	141,70	12,54	1,67	187,69	17,10
mar-24	0,83	8,92	1,00	120,36	10,82	1,17	140,53	12,73	1,14	137,38	11,14	1,53	184,46	15,18
fev-24	0,80	8,03	0,96	120,36	9,72	1,12	140,53	11,43	1,09	135,60	9,89	1,31	164,15	13,44
jan-24	0,97	7,17	1,16	120,11	8,67	1,36	140,26	10,19	1,26	130,08	8,71	1,64	169,61	11,97
dez-23	0,89	6,14	1,08	120,34	7,42	1,26	140,52	8,71	1,14	127,72	7,36	1,48	165,70	10,17
nov-23	0,92	5,20	1,10	120,34	6,28	1,29	140,52	7,36	1,14	124,73	6,15	1,60	175,22	8,56
out-23	1,00	4,25	1,20	120,11	5,12	1,40	140,27	6,00	1,20	120,29	4,95	1,71	171,19	6,84
set-23	0,97	3,22	1,17	120,33	3,88	1,37	140,52	4,54	1,14	117,44	3,70	1,55	159,52	5,05
ago-23	1,14	2,22	1,37	120,32	2,67	1,60	140,52	3,13	1,32	115,61	2,53	1,85	162,59	3,44
jul-23	1,07	1,07	1,29	120,12	1,29	1,50	140,29	1,50	1,20	111,94	1,20	1,57	146,03	1,57

Fonte: Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Rentabilidade Acumulada (%)


INFORMAÇÕES REGULATÓRIAS COMPLEMENTARES

1. O Comitê de Classificação de Risco que decidiu pela afirmação das classificações de risco de crédito das Subclasses das Cotas Seniores, Cotas Subordinadas Mezanino I e II e das Cotas Subordinadas Júnior do Aticca FIC FIDC – Classe Única se reuniu, via audioconferência, no dia 27 de agosto de 2024. A reunião de Comitê está registrada na ata nº 20240827-16.
2. As presentes classificações atribuídas estão contempladas na “Escala Nacional de Ratings de Crédito de Cotas de FIDCs”, disponível em: https://www.austin.com.br/Documentos/Escalas-Rating-FIDCs_FICFIDCs.html.
3. As classificações de risco de crédito das Cotas decorrem da utilização da metodologia genérica comumente aplicada por essa agência em suas classificações de Securitização de Recebíveis, disponível em: https://www.austin.com.br/Documentos/Metodologia-Rating-Securiticacao_Recebiveis.html.
4. Não é a primeira vez que a Austin Rating classifica esta espécie de ativo e seus ativos subjacentes. Essa agência já atribuiu anteriormente classificações de risco de crédito para Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios lastreadas em recebíveis comerciais.
5. As classificações de risco de crédito atribuídas pela Austin Rating estão sujeitas a diversas limitações, conforme descrito no final deste documento (*Disclaimers*).
6. As fontes de informações foram consideradas confiáveis pela Austin Rating. Os analistas utilizaram informações provenientes da Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., Administradora e Custodiante. Adicionalmente, os analistas fizeram uso de informações públicas, especialmente daquelas obtidas no website da Comissão de Valores Mobiliários - CVM.
7. As informações obtidas pela Austin Rating foram consideradas suficientes para a presente ação de rating. Dentre as informações utilizadas para esta análise, destacam-se: i) informações sobre a composição da carteira, PDD, quantidade de Cotas, e patrimônio líquido e concentrações em cedentes e sacados; ii) Relatórios do Administrador; e iii) Regulamento do Fundo.
8. As estimativas de inadimplência e níveis de perda do Fundo baseiam-se em metodologia própria, a qual considera as características de sua carteira atual e potencial e seu desempenho histórico e o desempenho de carteiras semelhantes disponíveis na base de dados da Austin Rating.
9. O nível de diligência da análise para o produto financeiro estruturado foi adequado ao padrão estabelecido pela Austin Rating. Foi realizada análise aprofundada sobre as informações recebidas acerca dos ativos subjacentes às Cotas classificadas do Fundo.
10. As classificações serão revisadas e atualizadas trimestralmente. A Austin Rating observa, entretanto, que poderão ser realizadas ações de rating a qualquer tempo, inclusive no intervalo entre os monitoramentos trimestrais previsto.
11. A Austin Rating adota políticas e procedimentos que visam mitigar potenciais situações de conflitos de interesse que possam afetar o desempenho da atividade de classificação de risco e seus resultados. O presente processo de classificação de risco está isento de situações de potencial conflito de interesses, incluindo aquelas previstas na Resolução CVM Nº 9, de 27 de outubro de 2020.
12. Na data do presente relatório, a Austin Rating não presta qualquer serviço direto para a Ouro Preto Gestão de Recursos S.A., porém, atribui ratings de crédito para diversos outros fundos que estão sob sua gestão, os quais podem ser consultados no website dessa agência, em: <http://www.austin.com.br/Ratings-FIDCs.html>. Nesta data, a prestação de serviços da Austin Rating para a Administradora / Custodiante do Fundo se dá em relação ao rating de qualidade de gestão de sua área de gestão de recursos. Essa agência também classifica cotas de outros fundos dos quais a Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. é Administradora e/ou Custodiante, que, porém, são serviços prestados de forma indireta. A Austin Rating não presta qualquer outro serviço de rating para partes relacionadas ao Fundo e empresas de controle comum, sócios e funcionários dessas.
13. A Austin Rating e as partes a ela relacionadas, incluindo empresas de controle comum, sócios e funcionários, não prestaram serviços adicionais ao serviço de classificação de risco para o Fundo, nem sequer para qualquer outra parte relacionada a este Fundo nos últimos 12 meses.
14. O serviço de classificação de risco das Cotas foi solicitado em nome do Fundo por partes a ele relacionadas. Desse modo, houve compensação financeira pela prestação do serviço.
15. As classificações foram comunicadas ao Contratante e a outras partes ligadas ao Fundo, via e-mail, em 28 de agosto de 2024. Não foram realizadas alterações relevantes no conteúdo deste e nem promovida alteração nas classificações atribuídas inicialmente em razão dos comentários e observações realizados pelo contratante.
16. Este documento é um relatório de classificação de risco de crédito, para fins de atendimento ao que dispõe o artigo 16 da Resolução CVM Nº 9, de 27 de outubro de 2020.

DISCLAIMERS/AVISOS LEGAIS

A AUSTIN RATING NÃO AUDITA AS INFORMAÇÕES UTILIZADAS PARA A ATRIBUIÇÃO DE UMA CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DE CRÉDITO, NÃO LHE SENDO POSSÍVEL ATESTAR A VERACIDADE DAS MESMAS. As classificações atribuídas pela Austin Rating baseiam-se em informações consideradas suficientes para a emissão de uma classificação, sendo tais informações coletadas de fontes consideradas confiáveis e fidedignas. Essas informações, incluindo todo o tipo de informação confidencial, são analisadas na forma como são recebidas e, eventualmente, compiladas pelos analistas designados para a análise, tomando-se os devidos cuidados para que não haja alteração no sentido ou significado das mesmas. Não obstante os cuidados na obtenção, cruzamento e compilação da informação para efeitos da análise de rating, a Austin Rating não pode se responsabilizar pela veracidade de referidas informações. A Austin Rating utiliza todos os esforços para garantir o que considera como nível mínimo de qualidade da informação para que se proceda a atribuição dos seus ratings, fazendo, sempre que possível, a checagem dessas informações com outras fontes também confiáveis. Contudo, a Austin Rating não faz a auditoria de tais informações e nem sempre pode realizar a verificação ou confirmação das informações recebidas durante um processo de rating, não lhe sendo possível, desse modo, atestar a veracidade das mesmas.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO EMITIDAS PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO AQUELA(S) EXPRESSA(S) NESTE DOCUMENTO, CONSISTEM EM OPINIÕES SOBRE A QUALIDADE DE CRÉDITO FUTURA DE UM EMISSOR E/OU EMISSÃO, E NÃO DEVEM SER ENTENDIDAS COMO SUGESTÕES, ACONSELHAMENTOS OU RECOMENDAÇÕES DE COMPRA, MANUTENÇÃO OU VENDA. As opiniões e as eventuais simulações realizadas pela Austin Rating, incluindo aquelas dispostas neste relatório, constituem-se meramente no julgamento da Austin Rating acerca da capacidade e da vontade futuras de um emissor em honrar suas obrigações totais e/ou específicas, sendo tal julgamento expresso por meio de símbolos (letras), que consistem em graduações dentro de escalas absoluta (global) ou relativa (nacional). A Austin Rating não utiliza nessas escalas as definições de "grau de investimento" e de "grau especulativo". Essa agência entende não caber a ela, mas sim aos agentes de mercado, a definição de quais graduações podem ser consideradas como "grau de investimento" e de "grau especulativo". A determinação de uma classificação de risco pela Austin Rating não consiste e não deve ser considerada como sugestão ou recomendação de investimento, manutenção ou desinvestimento. A Austin Rating não presta serviços de consultoria de investimento. **AS OPINIÕES EMITIDAS PELA AUSTIN RATING, INCLUSIVE AQUELAS CONTIDAS NESTE RELATÓRIO, NÃO DEVEM SUBSTITUIR A ANÁLISE E O JULGAMENTO PRÓPRIOS DOS USUÁRIOS DOS RATINGS, ESPECIALMENTE DOS INVESTIDORES.**

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO DA AUSTIN RATING NÃO PRESSUPÕEM A CERTEZA DE FATOS. As opiniões externadas pela Austin Rating em seus relatórios de classificação de risco referem-se à qualidade creditícia futura, incorporando determinadas suposições e previsões sobre eventos futuros que podem não se concretizar (tornarem-se fatos). Desse modo, a despeito de estarem baseadas em informações e fatos presumidamente verdadeiros, as classificações podem ser afetadas por acontecimentos futuros ou condições não previstas no momento de uma ação de rating.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO ATRIBUÍDAS PELA AUSTIN RATING SÃO OPINIÕES VÁLIDAS EXCLUSIVAMENTE PARA A DATA EM QUE SÃO EMITIDAS. A Austin Rating possui mecanismos de vigilância apropriados e envida seus melhores esforços para que suas opiniões (ratings) estejam atualizadas, programando revisões com o menor intervalo de tempo possível entre elas e fazendo revisões não programadas sempre que de conhecimento de fato novo e relevante. Contudo, essa agência não pode assegurar que todas as informações, especialmente aquelas de caráter não público, estejam refletidas tempestivamente em suas classificações, ou que fatos supervenientes à emissão de uma determinada classificação de risco não afetem ou afetarão a classificação de risco. As classificações e demais opiniões que a sustentam refletem a percepção do Comitê de Classificação de Risco dessa agência exclusivamente na data em que as mesmas são emitidas (data de emissão de relatórios, informativos e outros documentos oficiais).

OS RATINGS DE CRÉDITO EMITIDOS PELA AUSTIN RATING ESTÃO SUJEITOS A ALTERAÇÕES E PODEM, INCLUSIVE, SER SUSPENSOS DENTRO DE UM PRAZO DE VIGÊNCIA DE UM CONTRATO. As classificações podem ser alteradas ou retiradas a qualquer momento e por diversas razões, de acordo com os critérios metodológicos da Austin Rating para o tipo de emissor / emissão classificado. Uma classificação pode ser suspensa e/ou a retirada nas hipóteses em que a Austin Rating identificar: (i) a ausência de informações fidedignas e/ou suficientes para a continuidade da análise, quando ainda há contrato comercial vigente; (ii) a existência de potencial conflito de interesses; e/ou (iii) a não existência e/ou não disponibilização de informações suficientes para realização de referida análise e emissão do rating.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO ATRIBUÍDAS PELA AUSTIN RATING NÃO DEVEM SER COMPARADAS A CLASSIFICAÇÕES ATRIBUÍDAS POR OUTRAS AGÊNCIAS CLASSIFICADORAS DE RISCO. Em que pese a simbologia adotada pela Austin Rating seguir intencionalmente o padrão adotado pela maioria das agências classificadoras de risco atuantes sob a jurisdição local, suas classificações não devem ser diretamente comparadas às classificações de outras agências de rating, uma vez que suas definições de default e de recuperação após default e suas abordagens e critérios analíticos são próprios e diferem daqueles definidos e aplicados por outras agências.

OS RATINGS DE CRÉDITO EMITIDOS PELA AUSTIN RATING NÃO CONSIDERAM O RISCO DE PERDA DERIVADO DE OUTROS RISCOS QUE NÃO O RISCO DE CRÉDITO, A NÃO SER QUE TAIS RISCOS SEJAM ESPECIFICAMENTE MENCIONADOS EM SEUS RELATÓRIOS E PARECERES FORMAIS. Não obstante a Austin Rating dedicar-se a analisar e ponderar todos os riscos inerentes a um emissor e/ou emissão, incluindo riscos de natureza jurídica e moral, a fim de identificar seu impacto sobre o risco de crédito, as opiniões quanto aos riscos de mercado e liquidez de ativos classificados, por exemplo, não fazem parte do escopo da análise e, por isso, não são consideradas na classificação de risco de crédito. Caso solicitado pelo contratante, a Austin Rating pode fazer análises específicas quanto a riscos de mercado e liquidez de determinados ativos, sendo nesses casos referida avaliação sempre será segregada da análise do risco de crédito e identificada como tal.

OS RATINGS E DEMAIS COMENTÁRIOS EMITIDOS PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO AQUELES CONTIDOS NESTE DOCUMENTO, REFLETEM OPINIÕES DO COMITÊ DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DA AUSTIN RATING, E NÃO A OPINIÃO DE UM INDIVÍDUO OU DE UM GRUPO DE INDIVÍDUOS INDISTINTO. As decisões sobre classificações de risco de crédito são tomadas por um Comitê de Classificação de Risco, seguindo metodologias e critérios padronizados para cada tipo de emissor e/ou emissão. Em seus relatórios, informativos e outros documentos oficiais com opiniões de crédito, a Austin Rating divulga os nomes de analistas e membros do Comitê de Classificação de Risco com a finalidade de cumprimento ao disposto no Item I do Artigo 16 da Resolução CVM Nº 9, de 27 de outubro de 2020, assim como com o objetivo de favorecer a comunicação com os contratantes, investidores e demais usuários de seus ratings, exclusivamente no que diz respeito a dúvidas e comentários ligados a assuntos analíticos decorrentes da leitura e do entendimento de seus relatórios e pareceres formais por essas partes. Não obstante a existência de um canal aberto com os analistas, estes estão orientados a não comentarem sobre os ratings emitidos e a não emitirem opiniões pessoais acerca dos riscos, sendo que, caso o façam, tais comentários e opiniões jamais devem ser entendidos como a opinião da Austin Rating. Do mesmo modo, os analistas e demais colaboradores identificados neste relatório, embora estejam diretamente envolvidos no processo de análise, não são os únicos responsáveis pelas opiniões e, portanto, não devem ser responsabilizados individualmente por qualquer erro ou omissão eventualmente observados neste, tampouco pela classificação atribuída.

A AUSTIN RATING NÃO ASSESSORA E/OU PARTICIPA DE PROCESSOS DE COLOCAÇÃO E DE DISTRIBUIÇÃO E NEM PARTICIPA DE "ROAD SHOWS" PARA A VENDA DE ATIVOS POR ELA CLASSIFICADOS E, AINDA, SEUS RELATÓRIOS NÃO DEVEM, EM NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA, SUBSTITUIR OS PROSPECTOS E OUTROS DOCUMENTOS, OBRIGATÓRIOS POR LEI OU NÃO, RELACIONADOS A UMA EMISSÃO.

EM NENHUMA HIPÓTESE E SOB NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA, A AUSTIN RATING E/OU SEUS SÓCIOS, DIRETORES E DEMAIS COLABORADORES DEVEM SER RESPONSABILIZADOS DE QUALQUER FORMA, DIRETA OU INDIRETAMENTE, POR DANOS DE QUAISQUER ORDEM E NATUREZA, INCLUINDO, PORÉM NÃO LIMITANDO-SE À PERDA DE LUCROS E RENDIMENTOS E CUSTOS DE OPORTUNIDADE QUE SEJAM DECORRENTES DO INVESTIMENTO EM EMISSORES E OU TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS POR ESSES EMITIDOS QUE MANTENHAM OU TENHAM MANTIDO A QUALQUER TEMPO CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DE CRÉDITO DEFINITIVA OU PRELIMINAR PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO A(S) CLASSIFICAÇÃO(ÕES) EXPLICITADA(S) NESTE DOCUMENTO. DO MESMO MODO, A AUSTIN RATING SE ISENTA DE TODO E QUALQUER TIPO DE DANO OCACIONADO A TERCEIROS POR QUALQUER OUTRO TIPO DE CONTEÚDO PUBLICADO EM SEUS RELATÓRIOS E INFORMATIVOS E EM SEU WEBSITE, BEM COMO POR AQUELES DECORRENTES DE ATRASO NA DIVULGAÇÃO DE OPINIÕES ATUALIZADAS.

© 2024 Austin Rating Serviços Financeiros Ltda. (Austin Rating). Todos os direitos reservados. **TODAS AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE DOCUMENTO SÃO PROTEGIDAS POR LEI. NENHUMA PARTE DESTA DOCUMENTO PODERÁ SER COPIADA, REPRODUZIDA, REEDITADA, TRANSMITIDA, DIVULGADA, REDISTRIBUÍDA, REVENDIDA OU ARMAZENADA PARA USO SUBSEQUENTE PARA QUALQUER FIM, NO TODO OU EM PARTE, EM QUALQUER FORMA OU POR QUALQUER MEIO QUE SEJA, ELETRÔNICO OU MECÂNICO, INCLUINDO FOTOCÓPIA, GRAVAÇÃO OU QUALQUER OUTRO TIPO DE SISTEMA DE ARMAZENAMENTO E TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÃO, E POR QUALQUER PESSOA SEM PRÉVIO CONSENTIMENTO POR ESCRITO DA AUSTIN RATING.**